

CIRCULAR N.º 2/2010

RELATÓRIO ÚNICO – ANEXOS C e D

A regulamentação do Código do Trabalho criou uma obrigação única, a cargo dos empregadores, de prestação anual de informação sobre a actividade social da empresa, com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria n.º 55/2010 de 21 de Janeiro, tendo sido submetido pela primeira vez durante o passado mês de Junho, relativamente ao ano de 2009.

Esta informação anual reúne informações até agora dispersas respeitantes:

- Ao quadro de pessoal;
- À comunicação trimestral de celebração e cessação de contratos de trabalho a termo;
- À relação semestral dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar;
- Ao relatório da formação profissional contínua (ANEXO C);
- Ao relatório da actividade anual dos serviços de segurança e saúde no trabalho;
- Ao balanço social;
- A greves;
- A informação sobre os prestadores de serviço.

Relativamente á forma e prazo de entrega, é por meio informático, durante o período de 16 de Março a 15 de Abril do ano seguinte àquele a que respeita (o relatório entregue em 2010, respeitante a 2009, teve um prazo de excepção).

Durante o preenchimento do Relatório Único entregue em 2010 encontramos algumas dificuldades que se prenderam sobretudo com a não organização dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho (Anexo D), entre outras, não permitindo a entrega de todos os Anexos.

Em 2011, serão novidade os anexos relativos à formação contínua do pessoal (Anexo C), obrigatória nos termos do código do trabalho e o anexo relativo aos prestadores de serviço (anexo F).

Dado que o Anexo C do Relatório Único, sobre formação profissional contínua, só será entregue a partir de 2011, com referência ao ano de 2010, alertamos para que as empresas cumpram este requisito, facilitando assim o preenchimento e entrega de todos os anexos que deverão ser enviados durante o período previsto.

A Pombalconta, reconhecendo ser legalmente obrigatória por parte das empresas nossas clientes, regularizar os Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (Lei nº102/2009 de 10 de Setembro), de Formação Profissional, Segurança Alimentar (HACCP) de forma a evitar coimas e outras sanções, estabeleceu uma parceria com

uma empresa especializada nestas áreas para todos os nossos clientes, a **Pombalconta**
Segurihigiene-Saúde no Trabalho, S.A.

A Segurihigiene, S.A., é uma empresa líder de mercado na área de Segurança e Saúde no Trabalho, dispõe de uma vasta rede de Delegações espalhadas por todo o País, integrada no Grupo VivaMais, assegurando uma cobertura nacional e garantindo assim a proximidade dos seus Clientes.

Propusemos à Segurihigiene S.A. oportunamente o contacto com todas as empresas nossas clientes, para esclarecimentos que julguem necessários e procederem ao processo de regularização dos vossos serviços. Entretanto referimos a seguir, os contactos dessa empresa:



Contactos: 244 831 258 (Telefone); 244 836518(Fax)

Contactos Comerciais:

Sandra Gonçalves tel. 961712947

email: sgoncalvesvivamais@gmail.com

Ricardo Branco tel.916782878

Pombal, 27 de Setembro de 2010



Pedro Miguel H. D. Domingues